



Federação Mineira de Jiu-Jitsu

Órgão Superior do Jiu-Jitsu do Estado de Minas Gerais. Oficializado e Reconhecido pelo MEC e CND em 1975. Vinculado a CBJJ - SEE/MG e SME/BH - Utilidade Pública - Insc. Federal 18.799.635/0001-66.
Atendimento/Correspondência: Av. Amazonas, 885 - Sala 347 - Centro - Telefax (0xx31) 224-8979 - Cen 30190 000
Belo Horizonte - Minas Gerais - I

TRANSFERÊNCIA DE FEDERADO

Ao Senhor Presidente da FMJ-J*

FOTO

A equipe de Jiu-itsu _____
sediada na cidade de _____ Reg. nº _____
solicita permitir transferir, para ela, o abaixo qualificado, nos termos permitidos pelo regu-
lamento da Federação Mineira de Jiu-Jitsu.

Nome: _____ Nº FMJ-J _____

Endereço atual e completo (rua, nº, bairro, fone, etc.) _____

Filiação _____ / _____

Nasc. ____ / ____ / ____ Identidade: _____ portando a faixa _____

Pedido feito em ____ / ____ / ____ assina o aluno solicitante

AUTORIZAÇÃO DA EQUIPE DE ORIGEM

A equipe de Jiu-jitsu _____ da cidade de _____ federada sob nº _____
autoriza a transferência do seu aluno acima qualificado para a nova equipe.

Assina o titular da equipe cedente _____ em ____ / ____ / ____

SE FOR MENOR, AUTORIZAÇÃO DO RESPONSÁVEL

Autorizo o menor, acima qualificado, a transferir-se e legalizar-se junto a FMJ-J. Assumo toda responsabilidade, inclusive com a inspeção de saúde anual, atestando o seu estado físico-mental para a prática do Jiu-jitsu.

_____ de _____ de _____

Assina o responsável _____

A NOVA EQUIPE

Declaro para as devidas finalidades e efeitos que o acima qualificado foi transferido para esta equipe

portando a faixa _____

_____ de _____ de _____

Assina o titular _____

IMPORTANTE : A responsabilidade pela transferência é da equipe que recebe o transferido. A equipe cedente pode transferir de imediato ou aguardar os 90 dias, com ou sem a taxa permitida. Este termo é indispensável entre as equipes filiadas, seja o aluno federado ou não.